(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 124

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE JULHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 5 JUL 11 ter

Sp D	Maj ASSIS	- DGO
OD	1° Ten MARCOS	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt NAIRO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt NAIRO	- CPEx
Cb Gd	Cb DE ANDRADE	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FÁBIO - CPEx; SILAS - CCIEx; TARGINO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd GABRIEL - 11 ^a ICFEx; LUIZ SILVA - CPEx; AMOR	IM - CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MENDES	- D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd PAULO COSTA - DGO; J. RICARDO - SEF:	RAFAEL - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb DEIVIS - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; MORAES - CPEx; DOUGLAS - SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd PAIVA - CPEx; ALVES - SEF; GERALDO - CCIEx; CLEIDSON - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Deslocamento

Deslocaram-se nesta data para as Guarnições de Manaus/AM e Belém/PA, a fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) nas áreas das 8ª RM/8ª DE e 12ª RM e Visita de Inspeção na 8ª ICFEx:

1) SEF

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin;

2) D Cont

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, Dir Cont;

3) CPEx

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

4) CCIEx

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço;
- b) o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO passa a responder pelo expediente do Diretor de Contabilidade, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- c) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR passa a responder pelo expediente do Chefe do CPEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- d) o Cel SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA passa a responder pelo expediente do Chefe do CCIEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
- e) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 JUL 11

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e o 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA, ambos desta Secretaria, por terem recebido e passado a carga e encargos da Função de Chefe da Subseção de Licitações e Contratos da SG4/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 21 JUN 11, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula 021253 01 55 2011 1 00479 210 0233564 67, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-55845530-3, do nascimento de seu filho RAIDEN DE PAULI BIFANO, ocorrido em 18 JUN 11.

(Solução ao Encam Nr 086-FA/SG4/SEF, de 28 JUN 11)

Em consequência:

- a) o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 18 JUN 11, em virtude do nascimento de seu filho, ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 23 JUN 11, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Solução ao Encam Nr 086-FA/SG4/SEF, de 28 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 4

4) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a 2º Ten DAYSE SUARES FERNANDES, da D Cont, a ausentar-se do País no período de 8 a 21 SET 11, com destino às seguintes cidades: Lisboa, em Portugal; Roma, na Itália; Paris, na França e Londres, na Inglaterra. A viagem será sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução ao Encam Nr 114-SG1.1/D Cont, de 20 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e a interessada tomem as providências decorrentes.

5) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do Ten Cel (011537803-6) IBERÊ SARAIVA MIRANDA, desta Secretaria, por ter sido promovido ao posto de Tenente-Coronel, em 25 DEZ 10, conforme consta no Diário Oficial da União Nr 246, de 24 DEZ 10, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Portaria Nr 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03.

(Nota Nr 417-SG1.1.4/SEF, de 29 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, do acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443, do RISG:

Dogto	Nome	Daviada qua faz ing		Dias	Período (Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Cel	IRTONIO PEREIRA RIPPEL JÚNIOR	1° JUL 10 a 30 JUN 11	-	30	1° JUL 11	30 JUL 11	
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	28 FEV 10 a 27 FEV 11		30	4 JUL 11	2 AGO 11	
2° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	28 FEV 10 a 27 FEV 11	-	30	4 JUL 11	2 AGO 11	
2º Ten	GERALDO PEDROSA ALVES	1° JUL 10 a 30 JUN 11	-	30	1° JUL 11	30 JUL 11	
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

- a) o 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE passa a responder pela função de Chefe da Subseção de Finanças/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

.

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

c.	A	ltera	cões	de	Pracas
•	$\boldsymbol{\Gamma}$	ii Ci a	CUCS	uı	1 1 acas

1) Passagem de Militares à disposição de Órgão Fora da Força - Transcrição

Grad A/Q/S	Nome	OM/Órgão Origem	OM/Órgão Destino
Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	SEF	GSI/PR
Cb	DAVI GOMES FERREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO	Brasilia/DF	Diasilia/Dr

(Transcrito do Adt Nr 02-E1/CMP ao BI Nr 03, de 11 JAN 11)

(Nota Nr 420-SG1.4/SEF, de 30 JUN 11)

Em consequência:

- a) Exclui e desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 JAN 11, os Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ e DAVI GOMES FERREIRA e o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO: e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, do acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443, do RISG:

Grad	Nome	Dowiede and for ins		Dias	Período (Concedido		
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término		
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	2010						
3° Sgt	GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO	2010						
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI							
Sd	WENDEL DE CARVALHO ROCHA							
Sd	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	1° MAR 10 a 28 FEV 11	-	30	4 JUL 11	2 AGO 11		
Sd	ANDERSON DA SILVA LIMA							
Sd	JHONATAN DIONISIO DOS SANTOS							
Sd	RENATO ALVES GOMES	1° JUN 10 a 31 MAIO 11						
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	1° AGO 10 a 31 JUL 11						
Obsect	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequenta à data do término do paríodo concedido							

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr

3) Classificação por Promoção - Transcrição

"- 11^a RM

	11 1(1/1.				
Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Logondo
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Legenda
S Ten	80735-4	ALEX SOUZA DA COSTA	SEF	SEF	33 41 46 57
Inf	019340843-2	21.5002.000.000	Brasília-DF	Brasília-DF	33 41 40 3/

Legendas:

- 33 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 3E ao Bol DGP Nr 051, de 29 JUN 11)

(Nota Nr 424-SG1.1.2/SEF, de 30 JUN 11)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, na graduação de Subtenente, o S Ten ALEX DE SOUZA COSTA, a contar de 1º JUN 11, por ter sido promovido, sendo considerado pronto para o serviço; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Licenciamento de Praça - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 30 JUN 11, a pedido, de acordo com o art. 150 do Dec. Nr 57.654, de 20 JAN 1966 (RLSM), inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso I do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), o militar a seguir relacionado:

- Sd LEANDRO DE PINHO DIAS, Idt 07262334182-2, incorporado no dia 1º MAR 09, filho de GONÇALO GILSON DIAS DA COSTA e MARIA PINHO DIAS, nascido a 23 MAIO 1990, em Brasília/DF, que declarou ir residir na QNN 8, Conjunto D, Casa 19, Ceilândia/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 676842, série "D".

(Nota Nr 422-SG1.4/SEF, de 30 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Ni

d. Alterações de Servidores Civis

Aposentadoria - Transcrição

"Portaria Nr 1.279, de 29 JUN 11.

O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nr 1.566, de 25 OUT 07, e tendo em vista o que consta no Processo Nr 00190.016406/2011-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora VALÉRIA GUIMARÃES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE Nr 0084365, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional Nr 47/2005.

Declarar vago o referido cargo."

(Transcrito do DOU Nr 124, de 30 JUN 11, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Gestão Estratégica - Nível Atualização, datado de 30 de maio de 2011, realizado no período de FEV 10 a JUL 10, pelo Programa FGV Online, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

(Nota Nr 418-SG1.1.3/SEF, de 29 JUN 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Gestão Estratégica - Nível Atualização, datado de 30 de maio de 2011, realizado no período de FEV 10 a JUL 10, pelo Programa FGV Online, apresentado pelo Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, desta Secretaria, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 418-SG1.1.3/SEF, de 29 JUN 11)

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 8

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do artigo 1º, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 de julho de 2008, e considerando as justificativas apresentadas pela 9ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/0925542, de 30 de junho de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 18º GAC, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a finalidade de atender a preparação e deslocamento de tropa para cumprimento de missão referente a Operação Arco Verde - Garantia da Lei e da Ordem no Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Operações Arco Verde do Comando Militar do Oeste, de 27 de maio de 2011, no exercício financeiro do ano de 2011, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

(Nota Nr 014-S.3/D Cont, de 30 JUN 11)

Em consequência, a D Cont, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias - Concessão

A fim de realizar visita de Auditoria não-programada no 19° R C Mec, na cidade de Santa Rosa/RS, conforme solicitado no Oficio Nr 285-SAF.O, de 20 JUN 11, da 3ª ICFEx, no período de 18 a 22 JUL 11, os militares a seguir relacionados, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	FÁBIO AUGUSTO HANSEN JONER	796,50
1° Ten	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA	796,50
Cb	ROGER SHERER DE BORBA (Motorista)	661,50
Total		2.254,50

Obs: O deslocamento será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota Nr 034-Asse 3/SEF, de 28 JUN 11)

- 1) a Assessoria 3/SEF repasse no SIPEO o valor total de diárias para a 3ª ICFEx; e
- 2) a 3ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 9

c. Cartões de Beneficiários do FUSEx - Recebimento de Mensagem - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

- "1. Informo-vos que, devido a um problema de inconsistência no sistema por ocasião do processamento dos BID, todos os cartões do FUSEx, ou a grande maioria, correspondentes aos militares temporários, tiveram sua validade impressa como "INDETERMINADO", erroneamente.
- 2. Do exposto, solicito a V Exa/V Sa verificar a possibilidade de mandar o setor responsável dessa OM seguir as seguintes orientações:
 - Não distribuir aos militares temporários os cartões com validade "INDETERMINADO";
- Caso tenha sido distribuído algum cartão nas condições acima, a OM deverá recolhê-lo imediatamente;
- Após o recolhimento ou a retenção dos cartões incorretos, listar nominalmente os beneficiários (militares temporários), com seus respectivos PREC/CP e sequencial, e remeter a esta Subdiretoria para análise e possível correção no sistema de forma individual;
- Os cartões incorretos deverão ser inutilizados e ter o ato, a relação e o motivo publicados em Boletim Interno: e
- Para os beneficiários enquadrados no caso supracitado, deverão ser expedidas declarações provisórias até que o problema seja sanado e/ou novas orientações sejam emanadas.
- 3. Informo, ainda, que esta Subdiretoria está envidando esforços para sanar a inconsistência do Sistema na mais curto prazo, solicitando-se, enquanto isso, o maior controle possível. (Assn) Gen Bda JOSÉ CAIXETA RIBEIRO Subdiretor de Apoio à Saúde."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o recolhimento dos cartões que foram confeccionados com a data de validade "INDETERMINADA" e que foram distribuídos aos militares temporários e respectivos dependentes, a seguir relacionados:

1) SEF

2° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA;

2° Ten LANA PEREIRA SOARES;

Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA;

Sd VIRGILIO PEREIRA DE ARAUJO NETO:

Sd WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAUJO RODRIGUES;

Sd JOHNATHAN DA SILVA SANTOS;

Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM;

Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS;

Sd ANDERSON DA SILVA LIMA; e

Sd CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 10

2) CPEx

- 2º Ten ALETÍCIA SEIXAS PASSOS:
- 2º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA;
- 2º Ten CHARLES LOPES FERREIRA e BELINE DE JESUS L FERREIRA (cônjuge);
- 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR e MONICA GOMES DE O ARTHUR (cônjuge);
- 3° Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES e KLEBER SOUZA POSSATI (companheiro);
- 3º Sgt CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA;
- 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA;
- 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS; e
- 3° Sgt VALMIR DE SOUSA COSTA.

(Nota Nr 322-SG1.2/SEF, de 28 JUN 11)

d. Adicional de Férias - Recebimento de Mensagem - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"Nr 239-SG1, de 16 JUN 11. Solicito-vos o saque BF3 e BF4, em favor do Cel Int (078789082-1) LAÉRCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, deste Centro, que passou para a Reserva Remunerada, a contar de 30 JUN 11, conforme publicado no DOU Nr 114, de 15 JUN 11, pelo motivo do mesmo não ter gozado as férias relativas à 2010. (Assn) Cel MILTON - Subchefe do CPEx."

(Nota Nr 326-SG1.2/SEF, de 30 JUN 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça expediente ao CPEx, solicitando o pagamento da Indenização de Férias não gozadas e o Adicional de Férias referentes ao ano de 2010.

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 5 JUL 11						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	256	CF	657		
Oficiais PTTC	RR	20				
S Ten e Sgt	RR	155				
S Ten e Sgt PTTC	RR	6				
Cb, Tf e Sd	QR	220				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 5 JUL 11			
Café:	135	Almoço: 657	Jantar: 108
(Note No 192 Sy Appr/SEE do 4 HH 11)			

(Nota Nr 182 -Sv Aprv/SEF, de 4 JUL 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 11

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 29-SG4/SEF

- a. No Processo Administrativo que mandei proceder pelo 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, por intermédio da Port Nr 011-PA-11/SG1.1.1.AjG/SEF, de 7 JUN 11, a fim de apurar o valor pago a menor pelo 2º Sgt LUCAS AUGUSTO DE SOUZA RAMOS, do CPEx, relativo a Pensão Judiciária que é descontada em sua remuneração, foi dado o seguinte parecer:
- 1) Não há indícios para afirmar que o militar em questão tenha incidido em negligência, imprudência ou imperícia no caso em pauta;
- 2) Não é o caso de solicitar o reconhecimento de dívida pelo militar, por não se tratar de dano ao erário (art. 3º da Portaria 008-SEF, de 23 DEZ 03), no entanto, a administração deve atualizar o valor da Pensão Alimentícia em seu contracheque;
- 3) A sentença que determina a base de cálculo sobre a qual será aplicada a alíquota atual (36,5%), segundo a jurisprudência apresentada, deve estar baseada no salário líquido do referido militar, que representa a diferença entre as receitas e os descontos obrigatórios;
- 4) Por fim, considerando que, segundo declaração do 2º Sgt LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, o divórcio foi consensual, onde o valor da Pensão Alimentícia foi acordado perante o Juiz; que os interessados estão em negociação quanto a sua atualização; que o referido militar pretende negociar também os valores atrasados com sua ex-esposa; que a divergência do valor só foi apontada no exame de contracheques do mês de maio de 2011; que não houve nenhuma manifestação por parte da ex-esposa do militar; e que o caso envolve o ramo do "Direito de Família"; concluo, salvo outro juízo, que:
- o valor da Pensão Alimentícia deve ser atualizada pela administração, a partir do mês de maio de 2011; e
- por não se tratar de dano ao erário e não ser assunto de competência da administração desta Secretaria, o presente processo deve ser arquivado e ficar a disposição dos interessados, sem o reconhecimento de dívida pelo militar.
 - b. Isto posto, resolvo:
 - 1) concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo;
- 2) A SG1.2-Remuneração da SEF providencie a atualização do valor da Pensão Alimentícia, a contar do mês de maio de 2011;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos do Processo Administrativo na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

Pag Nr 12

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Secretário de Economia e Finanças

Servidora Civil VALÉRIA GUIMARÃES DE AZEVEDO, secretária pessoal do Secretário de Economia e Finanças.

No momento em que se despede da Secretaria de Economia e Finanças e do Exército Brasileiro, após quase trinta e três anos de dedicação integral, é com grata satisfação e por dever de justiça que destaco as qualidades dessa brilhante servidora.

Ingressou no serviço público em concurso pelo DASP, foi admitida em Portaria Ministerial de 17 de outubro de 1978 para o cargo de Agente Administrativo e lotada na Diretoria-Geral de Economia e Finanças do Exército, onde se apresentou em 26 de outubro do mesmo ano.

Desde o início de sua carreira, a jovem funcionária destacou-se em suas funções, obtendo pontuação máxima em sua ficha de avaliação de desempenho de servidor, e com número mínimo de faltas ao longo dos anos de serviço. Da mesma forma, no afã de aperfeiçoar sempre seus conhecimentos, procurou realizou diferentes cursos, que aprimoraram ainda mais seus dotes profissionais.

Com a transformação da DGEF em Secretaria de Economia e Finanças em 1986, passou a exercer o cargo de Assistente de Controle Interno.

Dedicada, inteligente, leal, cuidadosa, discreta, de apresentação impecável, temperamento afável e esmerada educação, solícita, pontual e assídua: eis apenas alguns dos adjetivos utilizados pelos seus sucessivos chefes para descrever essa competente profissional, em inúmeras referências elogiosas recebidas ao longo de sua carreira. Esses mesmos elogios qualificam seu trabalho como primoroso, eficiente, confiável, sempre no prazo e de excelente apresentação.

Seu elevado espírito de cooperação ficou evidenciado nas diversas vezes em que contribuiu em tarefas além de suas atribuições funcionais, não só em sua Seção como em outras onde foi solicitada. Nessas ocasiões destacou-se por sua capacidade de adaptação, desenvoltura, e segurança.

Por sua conduta irrepreensível e seu desempenho exemplar nas funções que exerceu, evidenciou possuir os atributos e aptidões para o trabalho no gabinete do Sect Econ Fin, o que motivou sua efetivação como sua secretária pessoal, posição que vem ocupando de 1986 até os dias atuais. Nessa lide destacaram-se seus traços mais marcantes: finíssima educação, evidente modéstia, eficiência reconhecida e esmero em tudo o que faz.

Em reconhecimento por seus inestimáveis serviços à SEF e ao Exército, foi condecorada em 2004 com a Ordem do Mérito Militar, no Grau de Cavaleiro.

Aos seus incontáveis dotes profissionais agregam-se os de relacionamento, na vida familiar, como mãe e esposa extremada, mas trazendo também para o convívio funcional o ambiente de família, tão salutar para o espírito de corpo. Sua amizade, polidez, cortesia e cordialidade fizeram dela, mais que uma funcionária, um apoio fundamental ao desenvolvimento do trabalho do Secretário de Economia e Finanças.

Ao despedir-me, já saudoso, da SC Valéria, agradeço-lhe a valiosa colaboração prestada a mim, à Secretaria de Economia e Finanças e ao Exército, desejando-lhe um futuro pleno de sucesso e felicidade continuada junto à digníssima família (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 124, de 4 JUL 11

3. APRESENTAÇÃO EM JUÍZO - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX a seguir transcrita:

"Senhor Secretário: - Solicito a V Exa as providências necessária no sentido da apresentação a este Juízo, no dia 3 (três) de agosto vindouro, às 13h30min, do Ofendido 1º Ten DINAMIR DA LUZ BELO, servindo nessa Secretaria, a fim de prestar depoimento, nos autos do Processo Nr 0000160-47.2010.7.11.0011, em tramitação nesta Justica Militar da União. - Ao ensejo, apresento a V Exa os meus protestos de consideração e apreço. - Cordialmente. (Assn) Dra VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO - Juíza-Auditora."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de dispensa como recompensa, a contar de 20 JUN 11, ao Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, Ch Gab/SEF, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 25 JUN 11, de acordo com o inciso I do art. 66 e o inciso II do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

(Nota Nr 365-SG1.4/SEF, de 6 JUN 11)

Em consequência:

- a. o Cel ALEXANDRE GUIMARÃES REIS respondeu pelo Chefe de Gabinete/SEF, no período de de 20 a 25 JUN 211, cumulativamente com a função que já exercia;
- b. torno sem efeito a dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2010, referente ao Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, Ch Gab/SEF, conforme publicado no item 1) da letra a. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 124, de 17 JUN 11; e
 - c. a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças